



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4828/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Rincão
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
Período	04/2024
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	123.421.138-62
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 1.033.725,00	R\$ 48.939.902,94	2,1122%	6,0000%
8/2023	R\$ 1.054.777,27	R\$ 49.420.083,85	2,1343%	6,0000%
12/2023	R\$ 1.087.470,96	R\$ 49.136.458,12	2,2132%	6,0000%
4/2024	R\$ 1.076.176,68	R\$ 51.417.281,28	2,0930%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 224.470,68
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 35.629,95
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 7.141,30
(=) Liquidez do Período	R\$ 181.699,43
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 0.00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.438.006,16
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -1.256.306,73

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 6.856,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.856,73
Outros	R\$ 0,00	R\$ 493.857,81	R\$ 457.943,29	R\$ 35.914,52
Total	R\$ 6.856,73	R\$ 493.857,81	R\$ 457.943,29	R\$ 42.771,25

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/08/2024

Hora da Geração: 20:59:32